



PORTARIA Nº 1.457, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lucas Coldbella (titular), Cezar Viana (substituto) – Procuradoria Geral do Município, Mec-Uzaid Bezerra de Siqueira (titular), Marciel de Sousa Viana – Secretaria Municipal de Administração, Juliano Mezzalira (titular), Wanderson Costa Oliveira (substituto) – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Andreia Medeiros Goulart (titular), Gabriel Saboia de Almeida (substituto) – Secretaria Municipal de Assistência Social, Darlan José Buffon (titular), Paula Renata Lima Campos (substituta) – Secretaria Municipal da Cidade, Leonardo Kozak (titular), Sandroneia Aparecida Klauss (substituto) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Jairo Brizola (titular), Marllon Nalon Duarte Nagel (substituto) – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Anderson Moreno Espindola (titular), Daniele Maciel dos Santos (substituta) – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Leandro Gamla Nunes (titular), Ladi Valgoi (substituto) – Secretaria Municipal de Fazenda, Romalo Alves Bessa (titular), Antônio Mazzei (substituto) – Secretaria Municipal de Governo, Nelson Kummer (titular), Fabio Miguel dos Santos (substituto) – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Juliano Pires (titular), Josiane Leão (substituta) – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Nathan Noe Adam (titular), Neemias Alves de Oliveira (substituto) – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, Wellington Paulo dos Santos Souza (titular) e Edivaldo Martinez dos Reis (substituto) – Secretaria Municipal de Transportes, fiscais do Contrato nº 259/2022, gerado da Ata de Registro de Preços nº 350/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial nº 049/2022, com a finalidade de “Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviço de comunicação multimídia (SCM) para acesso à internet por meio de fibra ótica (internet), contratação de serviço de rede ponto-a-ponto (intranet), solução de data center modalidade colocation e prestação de serviços de locação de ativos de rede (servidores rack) com manutenção, instruções de operação, e garantia, por 12 (doze) meses, conforme especificações do termo de referência elaborado pelas secretarias solicitantes”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de setembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Contas
TCE MT em 21/09/2022
DOC N 2649 PÁG. 90
Valquiria Gehlem



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN
Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 20/09/2022 às 11:15 de Brasília
Signatário 2: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 20/09/2022 às 11:01 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 0CPI2mRETD



0CPI2mRETD